



Câmara Municipal de Sesimbra

Aviso n.º 127/2016 - Notariado

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 06/2016

Nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, na redação atual, contendo as especificações previstas no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, é emitido o **alvará de loteamento n.º 06/2016**, em nome de Administração Conjunta da Augi 10, entidade equiparada a pessoa coletiva n.º 900 791 560, com sede na Rua João Pinto Ribeiro, n.º 101, 6.º Direito, 1800-233 Lisboa, a que diz respeito o processo n.º 06/2007L, que titula o de loteamento e as respetivas obras de urbanização que incidem sobre os prédios rústicos e urbanos em área urbana de génese ilegal sito em Aiana, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descritos na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Sesimbra sob os números (rústicos) 3639, 3570, 1799 e 1934, inscritos na matriz sob os artigos 57 (parte), 235, 260 e 262, Secção J e os números (urbanos) 488, 3767, 6188, 5433, 14754, 14756, 6304, 15006, 12397, 1663, 12220, 13070, 15811, 5247, 14631, 14743, 15608, 10245 e 16291, omissos na matriz, todos da freguesia do Castelo.

A operação de loteamento e os projetos das obras de urbanização aprovados pelas deliberações camarárias de 07 de Novembro de 2007, de 18 de Fevereiro de 2009, 07 de Agosto de 2013, de 22 de Outubro de 2013, de 23 de Julho de 2014 e de 10 Agosto de 2016, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e no Plano de Urbanização da Lagoa de Albufeira. O loteamento corresponde, na sua essência, à situação evidenciada na planta a que se reporta na alínea d) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na sua redação atual.

A operação de loteamento apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo A, as seguintes características:

Área total dos prédios – 75.789,00 m²;

Área urbanizável – 67.286,00 m²;

Área “nom aedificandi” – 8.503,00 m²;

Área total dos lotes – 46.583,00 m²;

Área total de construção (STP) – 20.034,00 m²;

Número de lotes – 87 (oitenta e sete) lotes, correspondendo a 87 fogos para habitação;

Número de pisos máximos – 2 pisos;



Câmara Municipal de Sesimbra

Áreas dos lotes – Lote n.º 1 – 650 m²; lote n.º 2 – 297 m² ; lote n.º 3 – 326 m²; lote n.º 4 – 570 m² ; lote n.º 5 – 550 m²; lote n.º 6 – 540 m² ; lote n.º 7 – 520 m²; lote n.º 8 – 538 m²; lote n.º 9 – 618 m²; lote n.º 10 – 605 m²; lote n.º 11 – 662 m²; lote n.º 12 – 650 m²; lote n.º 13 – 730 m²; lote n.º 14 – 687 m²; lote n.º 15 – 497 m²; lote n.º 16 – 476 m²; lote n.º 17 – 504 m²; lote n.º 18 – 1.003 m²; lote n.º 19 - 579 m²; lote n.º 20 – 603 m²; lote n.º 21 – 561 m²; lote n.º 22 – 287 m²; lote n.º 23 – 242 m²; lote n.º 24 – 504 m²; lote n.º 25 – 645 m²; lote n.º 26 – 665 m²; lote n.º 27 – 439 m²; lote n.º 28 – 520 m²; lote n.º 29 – 336 m²; lote n.º 30 – 378 m²; lote n.º 31 – 523 m²; lote n.º 32 – 515 m²; lote n.º 33 – 300 m²; lote n.º 34 – 278 m²; lote n.º 35 – 488 m²; lote n.º 36 – 500 m²; lote n.º 37 – 240 m²; lote n.º 38 – 253 m²; lote n.º 39 – 521 m²; lote n.º 40 – 606 m²; lote n.º 41 – 500 m²; lote n.º 42 – 475 m²; lote n.º 43 – 532 m²; lote n.º 44 – 520 m²; lote n.º 45 – 495 m²; lote n.º 46 – 500 m²; lote n.º 47 – 500 m²; lote n.º 48 – 1.006 m²; lote n.º 49 – 440 m²; lote n.º 50 – 750 m²; lote n.º 51 – 474 m²; lote n.º 52 – 470 m²; lote n.º 53 – 470 m²; lote n.º 54 – 468 m²; lote n.º 55 – 488 m²; lote n.º 56 – 475 m²; lote n.º 57 – 477 m²; lote n.º 58 – 479 m²; lote n.º 59 – 482 m²; lote n.º 60 – 480 m²; lote n.º 61 – 491 m²; lote n.º 62 – 481 m²; lote n.º 63 – 475 m²; lote n.º 64 - 473 m²; lote n.º 65 – 590 m²; lote n.º 66 – 514 m²; lote n.º 67 – 500 m²; lote n.º 68 – 485 m²; lote n.º 69 – 415 m²; lote n.º 70 - 498 m²; lote n.º 71 - 240 m²; lote n.º 72 – 242 m²; lote n.º 73 – 245 m²; lote n.º 74 – 248 m²; lote n.º 75 – 516 m²; lote n.º 76 – 636 m²; lote n.º 77 – 1.085 m²; lote n.º 78 – 534 m²; lote n.º 79 – 623 m²; lote n.º 80 – 650 m²; lote n.º 81 – 414 m²; lote n.º 82 – 553 m²; lote n.º 83 – 535 m²; lote n.º 84 – 698 m²; lote n.º 85 – 790 m²; lote n.º 86 – 732 m²; lote n.º 87 – 2.033 m².

Área de cedência para o domínio público municipal – 20.703,00 m²; sendo a área de 19.139,50 m², destinada a arruamentos e estacionamento, 1.332,00 m², destinada a zona verde e 231,50 m² para equipamento.

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 12 meses.

Paços do Município de Sesimbra, 06 de Outubro de 2016

A Vice Presidente da Câmara,

Felícia Costa, Dr.^a